

**TEXTO PARA SERVIDORES DO ESTADO APRESENTAREM NAS METROS QUANDO CONVOCADOS A ESCOLHER NOVA UNIDADE ESCOLAR:**

Na presente data me apresento à Metropolitana \_\_\_ com fins a retomar a regência de minhas turmas de ano letivo de 2014, bem como me disponibilizar à reposição dos dias da greve ocorrida entre os dias 12 de maio e 27 de junho, sendo certo que entre os dias 30 de junho e 12 de julho houve recesso escolar determinado pelo Estado, pelo que não houve a necessidade de professores no período a fim de suprir o serviço de regência, não havendo justificativa para a minha substituição em período de recesso escolar, quando da chegada dos novos concursados.

Neste sentido, requero o cumprimento da reposição e a garantia de minha lotação na respectiva unidade de origem, nos exatos termos do Decreto nº 44.877/2014, que determina: *“Ficam abonadas, para efeitos disciplinares e remuneratórios, as faltas dos servidores da Rede Pública Estadual de Educação, abrangidos pelas Leis Estaduais nº 1.348, de 22 de setembro de 1988, e nº 1.614, de 26 de janeiro de 1990, ocorridas no período de 12 de maio a 27 de junho de 2014, mediante reposição dos dias parados na unidade em que os referidos servidores estavam lotados à época da ocorrência das faltas.”*

Acrescento neste sentido que também não me enquadro na previsão do art. 19 da Resolução nº 4.474/2010, que determina os casos de relotação, como a exemplo de afastamento por período superior a 120 dias.

Ademais, a PORTARIA SUGEN/SUBGP Nº 07 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 fortalece minha lotação na origem, pois determina em seu art. 5º que *“**O Quadro de Horários da Unidade Escolar, uma vez definido, não poderá ser modificado durante o ano letivo, ressalvadas as situações previstas na Portaria SEEDUC/SUBGP nº 05/2013 (ou ato que a substitua)**”* e em seus arts. 7º a 10 fixam os critérios de prioridade na lotação, pelo que não me encontro em situação de disputa de minha vaga de origem com qualquer recém concursado convocado, menos ainda considerando o ingresso deste profissional durante o recesso escolar.

Assim, requero o respeito ao Decreto nº 44.877/2014, com minha lotação e reposição em minha unidade de origem, sem critério subjetivo que afaste o referido procedimento.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de julho de 2014.

---